



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



RESOLUÇÃO N.º 029 /2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
 Projeto de Resolução n.º 035/2018, de autoria do Ver. Miguel Moreira da Silva e outros.

“Altera no Regimento Interno da Câmara, o artigo que menciona.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 1º, do Art. 31, do Regimento Interno, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 31 -

§ 1º - *Cessada a função de um dos membros da Mesa Diretora, pelos motivos contidos nos incisos IV e V, deste artigo, a eleição para o respectivo cargo deverá ser feita no prazo de 3 (três) Sessões Ordinárias subsequentes à abertura da vaga, nos termos do Art. 12.”*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 13 de novembro de 2018.

Miguel Moreira da Silva
 (Miguelão)
 Vereador-PSB
 Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto
 (Dr. Neto)
 Vereador-PSB
 1º Secretário